



COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLL Nº 53/2018 – EMENDAS Nº 1 A 4	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	EMENDAS nºs 1 a 4 ao Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão em estabelecimentos e outros, e em especial locais de frequência infantil, de placa referente a denúncia de crime de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências.	
AUTORIA:	VEREADOR LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO).	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS (Presidente)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i> 20/11/18
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) (Membro)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>

Justificativa: *conforme Parecer Jurídico de caso*

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de novembro de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



COMISSÃO 5 - CSAS
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	PLL Nº 53/2018 – EMENDAS Nº 1 A 4	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	EMENDAS nºs 1 a 4 ao Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão em estabelecimentos e outros, e em especial locais de frequência infantil, de placa referente a denúncia de crime de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências.	
AUTORIA:	VEREADOR LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO).	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
ABNER DE MADUREIRA (Presidente)		
DR. RODRIGO SALOMON (Relator)	FA VOTÁVEL	
PAULINHO DO ESPORTE (Membro)	FAVORÁVEL	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de novembro de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



COMISSÃO 8 - CSDHC
SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

	PLL N° 53/2018 – EMENDAS N° 1 A 4	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	EMENDAS n°s 1 a 4 ao Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão em estabelecimentos e outros, e em especial locais de frequência infantil, de placa referente a denúncia de crime de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências.	
AUTORIA:	VEREADOR LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO).	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
ARILDO BATISTA (Presidente)	Favoreável	
PAULINHO DO ESPORTE (Relator)	Favoreável	
DRª MÁRCIA SANTOS (Membro)	Favoreável	 20/11/18

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de novembro de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.